

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### I – OBJETO

LOTE	QTE	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO R\$	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL R\$
<b>035 - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA</b>				
01	04	<p><b>COMPUTADOR NOVO, COMPOSTO POR:</b></p> <p>Com gabinete tipo torre;</p> <p>Saída de som acessível na parte frontal do gabinete e uma entrada e saída de som na parte traseira do gabinete;</p> <p>Fonte compatível com as especificações do computador;</p> <p>Processamento mínimo de 2.0 GHz, conforme interface da placa mãe.</p> <p>O processador deve ter as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• núcleo duplo ou superior;</li> <li>• deve ter um sistema de refrigeração instalado e operando;</li> <li>• Frequência operacional de no mínimo 2.0Ghz;</li> <li>• No mínimo 2 conexões USB 2.0 acessíveis na parte frontal do gabinete e no mínimo 4 conexões USB na parte traseira;</li> <li>• Placa de rede;</li> <li>• Placa de som;</li> <li>• Placa de vídeo;</li> <li>• Uma porta de conexão de rede RJ45 padrão Ethernet 10/100 Mbps ou superior;</li> <li>• Uma porta de conexão de comunicação serial tipo DB 9 macho (COM 1) na placa mãe;</li> <li>• No mínimo 2 portas de conexão do tipo SATA II na placa mãe;</li> <li>• No mínimo 2 Slots de memória na placa mãe;</li> <li>• Disco rígido com conexão SATA II, com no mínimo 80 GB de espaço e 7200 RPM;</li> <li>• Gravador e leitor de CD/DVD 16 x com software de gravação CD/DVD, a conexão deve ser conforme a interface da placa mãe;</li> <li>• 02 módulos de memória de 1GB DDR2 ou Superior operando em dual channel, frequência da memória de acordo com o limite de barramento de memória da placa mãe;</li> <li>• Placa mãe deve suportar no mínimo 4 GB de memória;</li> <li>• 01 Slot PCI – E X16 ou mais;</li> <li>• 02 Slots PCI ou mais;</li> <li>• Mouse USB ótico ou laser com 3 botões, sendo um deles scroll;</li> <li>• Teclado USB padrão ABNT/2 sem as teclas de desligamento, ibernar e suspender o micro</li> </ul>	1.500,00	6.000,00

		<p>computador;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema Operacional Microsoft Windows Vista Starter Edition ou superior com certificado de licença e CD original;</li> <li>• Monitor LCD 17" compatível com o micro computador descrito neste lote. Tempo de resposta 8 ms (milisegundos), ou inferior; ângulo de visão 170° horizontal e 170° vertical;</li> <li>• conjunto (microcomputador, mouse, teclado, gravador de DVD, caixas de som e monitor) deve ter o mesmo padrão de cores, escura, preferencialmente preta; o equipamento não deve possuir lacres de garantia, a fim de que a equipe técnica da Feevale possa adicionar componentes ao mesmo;</li> <li>• Caixas de som externas;</li> </ul> <p>Prazo de entrega: em até 30 dias. Manuais em português. Observações: A garantia de funcionamento do equipamento e dos componentes fornecidos observará um prazo mínimo de 12 (doze) meses; durante o prazo de garantia especificado em sua proposta, fica a contratada obrigada a reparar componentes defeituosos, em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de comunicação da ocorrência do defeito à contratada; na hipótese de impossibilidade técnica ou inviabilidade econômica de reparação dos componentes, será obrigatória a substituição, às expensas da contratada, por outros novos e de primeiro uso; caso a empresa contratada não tenha sede na região metropolitana de Porto Alegre, fica a mesma obrigada a comunicar seu representante autorizado na região, para fins de comunicação e reparo (ou substituição) de equipamentos defeituosos.</p>		
02	01	<p><b>COMPUTADOR NOTEBOOK NOVO, COMPOSTO POR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bateria</li> <li>• Processador com núcleo duplo real ou superior, com suporte a 64 bits;</li> <li>• Deve ter um sistema de refrigeração instalado e operando;</li> <li>• Frequência operacional de 1.4 Ghz ou superior;</li> <li>• Memória mínima 2GB DDR2 operando com dual channel;</li> <li>• Placa mãe deve suportar no mínimo 4GB de memória;</li> <li>• Tela de 14.1" ou superior;</li> <li>• No mínimo 03 conexões USB 2.0; 01 conexão Firewire 1394;</li> </ul>	2.000,00	2.000,00

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mouse Touchpad com 02 botões</li> <li>• Wireless 802.11 g/b</li> <li>• Placa de rede 10/100 integrada;</li> <li>• Placa de som integrada</li> <li>• Placa de vídeo integrada;</li> <li>• Modem integrado;</li> <li>• 01 saída VGA</li> <li>• Disco rígido com no mínimo 80GB de espaço de 5400 RPM;</li> <li>• Gravador de DVD de 8x ou superior</li> <li>• Sistema Operacional Microsoft Windows Vista Starter Edition ou superior com certificado de licença e CD original;</li> <li>• Carregador para o computador notebook especificado neste lote</li> <li>• Maleta para o computador notebook especificado neste lote</li> <li>• O equipamento não deve possuir lacres de garantia, a fim de que a equipe técnica da Feevale possa adicionar componentes ao mesmo;</li> </ul> <p>Garantia mínima: 01 ano Prazo de entrega: em até 30 dias Manuais em português</p>		
03	01	<p><b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL NOVA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Opção de impressão, cópia e scanner (digitalização) em um mesmo equipamento;</li> <li>• Tamanho A4</li> <li>• Scanner deve ser no padrão Bandeja</li> <li>• Ciclo de trabalho mês: Mínimo de 1000 páginas;</li> <li>• Conexão USB 1.1 e USB 2.0;</li> <li>• Compatível com sistemas operacionais da família Windows;</li> <li>• Manuais, guias e CD de instalação;</li> <li>• Mínimo de 16 MB de memória interna;</li> <li>• Impressão de mídias: Normal, Jato de tinta, fotográfico, envelopes, etiquetas, postais (arquivo e felicitações), transparências;</li> <li>• Velocidade de impressão (preto, qualidade de rascunho, A4): A partir de 20ppm;</li> <li>• Velocidade de impressão (colorido, qualidade de rascunho, A4): A partir de 20ppm;</li> <li>• Resolução de hardware de digitalização: 1200 x 2400 dpi ou superior;</li> <li>• Qualidade de impressão (cores, ótima qualidade): a partir de 4.800 x 1.200 dpi.</li> <li>• Qualidade de impressão (preto, ótima qualidade): a partir de 600 x 600 dpi.</li> </ul>	500,00	500,00

		Garantia mínima de 01 ano Prazo de entrega: Em até 30 dias		
04	01	<p><b>CÂMERA FILMADORA DIGITAL NOVA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b></p> <p>Mídia de gravação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fita MiniDV</li> <li>• Cartões de memória SD</li> <li>• MMC e SDHC</li> </ul> <p>Tela de LCD: 2,7"</p> <p>Interfaces: Entrada de microfone tipo jack, saídas e áudio e vídeo tipo RCA, conexão tipo FireWire;</p> <p>Zoom óptico: 35x;</p> <p>Sensor de imagem: tipo CCD;</p> <p>Quantidade de CCD: 1;</p> <p>Tamanho do CCD: 1/6";</p> <p>Estabilizador de imagem: tipo Digital;</p> <p>Fonte de energia: Adaptador DC e bateria Lithium-Ion;</p> <p>Características adicionais: Iluminação embutida, alto-falante embutido, viewfinder;</p> <p>Possibilidade de uso de pilha recarregável.</p> <p>Garantia mínima de 01 ano Prazo de entrega: em até 30 dias</p>	900,00	900,00
05	02	<p><b>GRAVADOR DIGITAL DE VOZ NOVO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gravação de SOM ambiente;</li> <li>• Memória: 64MB ou superior</li> <li>• Conexão USB;</li> <li>• Visor LCD.</li> <li>• Potência: 300 mW</li> <li>• Entrada para fone de ouvido e microfone</li> <li>• Possibilidade de uso de pilha recarregável</li> </ul> <p>Garantia mínima de 01 ano Prazo de entrega: em até 30 dias</p>	300,00	600,00
06	13	<p><b>PEN DRIVE NOVO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com no mínimo 02 GB;</li> <li>• Com conexão USB 2.0</li> </ul> <p>Garantia mínima de 01 ano Prazo de entrega: em até 30 dias</p>	30,00	390,00
<b>320 - MÓVEIS EM GERAL</b>				
07	01	<p><b>ARMÁRIO DE AÇO COM FECHADURA, NOVO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Armário alto;</li> <li>• 02 portas frontais de abrir;</li> <li>• 04 prateleiras internas reguláveis;</li> <li>• Chapa 26</li> <li>• Pintura Epóxi-pó antiferruginosa (eletrostática);</li> <li>• Com maçaneta</li> <li>• Chave, com 01 cópia</li> <li>• Dimensões aproximadas de: 1980 x 900 x</li> </ul>	550,00	550,00

		400 mm Garantia mínima: 01 ano Prazo de entrega: em até 30 dias		
--	--	---	--	--

## II - VALOR DOS LOTES

O preço máximo que a ASPEUR/Feevale dispõe-se a pagar por lote é o previsto como valor de referência, em face da necessidade de adequação dos preços ao mercado e da disponibilidade de recursos financeiros alocados para o projeto.

## III - CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste termo de referência (ANEXO I) e após a comissão de licitação receber uma declaração da equipe técnica do projeto Nanotecnologia, aprovando o equipamento.

**No corpo da(s) notas fiscais (em todas as vias), deverão constar:**

- a) **Número de série dos equipamentos;**
- b) **Convênio Finep “Incubadora de Economia Solidária da Feevale” nº. 01.09.0020.00 ref. 0404/08 e código interno 00251/2009,**
- c) **Prazo de garantia;**
- d) **Número da ordem de compras/contrato.**

## IV - PRAZOS

Os prazos de entrega, estipulados em cada lote, serão contados da data de assinatura do contrato/ordem de compra.

## V - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição é necessária para a execução Convênio Finep “Incubadora de Economia Solidária da Feevale” nº. 01.09.0020.00 ref. 0404/08 e código interno 00251/2009, que tem por finalidade fortalecer o trabalho da Incubadora de Economia Solidária da Feevale, que já vem atuando na sua região de abrangência há quase dois anos, promovendo eventos, discussões, feiras, participando das instâncias políticas da EPS e já fazendo alguma atividade de apoio a Empreendimentos de Economia Solidária. Solicita-se o financiamento do PRONINC para fortalecer e sistematizar essas ações, especialmente o acompanhamento e Incubação aos EES, além de integrar tais atividades de extensão com outras de ensino e pesquisa que tem sido desenvolvidas também pela equipe de professores da Incubadora. Entende-se que esse conjunto ações, detalhados ao longo do projeto, permitirão fortalecer não só a Incubadora, e com ela os EES atendidos, mas também a própria EPS como ferramenta de desenvolvimento local, fomentando uma reflexão teórico-prática sobre o papel do trabalho na sociedade, tanto no âmbito interno da Universidade, quanto na comunidade à qual ela pertence e com quem ela dialoga.

## VI - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

6.1. Para a habilitação dos licitantes, será exigida a documentação que segue:

6.1.1. Relativa à habilitação jurídica:

- a) Cópia autenticada do ato constitutivo, declaração de empresa individual, estatuto ou contrato social ou última alteração em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, nos quais conste o objeto social da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado (devidamente autenticado);
- b) Cópia autenticada da inscrição no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do ato constituído, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) comprovação de inscrição e de situação cadastral no CNPJ emitida via internet, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;
- d) Cópia autenticada do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais, antes da data de apresentação, caso se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

6.1.2. Relativa à Qualificação Econômico-financeira:

- a) Cópia autenticada da certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com, no máximo, 30 dias da data de sua expedição.

6.1.3. Relativa à Regularidade Fiscal:

- a) prova (Cópia autenticada) de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade com a Previdência Social (CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social) dentro do seu período de validade;
- c) Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF- Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro do seu período de validade;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu prazo de validade.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativo a sede ou domicílio do proponente, dentro do seu período de validade.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo a sede ou domicílio do proponente, dentro do seu período de validade.

6.1.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso [XXXIII do Art. 7º da Constituição](#) (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer

trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos), nos termos do modelo anexo ao presente edital ou Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas à Legislação de Proteção à Criança e ao Adolescente, fornecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, dentro de seu período de validade (ANEXO II).

6.1.5. Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório (ANEXO III).

## VII - SANÇÕES APLICÁVEIS

7.1. À licitante vencedora deste certame poderão ser aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2000, nas seguintes situações:

- a) a recusa pelo licitante em assinar o contrato ou em entregar os bens do lote adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total que foi adjudicado;
- b) o atraso que exceder ao prazo fixado para a o fornecimento dos bens, sem justificativa da empresa (aceita pela ASPEUR/FEEVALE), acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;
- c) o não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado;
- d) sem prejuízo das demais combinações legais e contratuais, o licitante poderá ficar, pelo prazo de 01 (um) ano, impedido de licitar e contratar com a ASPEUR/FEEVALE, sendo descredenciado o seu cadastro, nos seguintes casos:
  - ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
  - apresentação de documentação falsa para participação no certame;
  - não-manutenção da proposta escrita;
  - cometimento de fraude fiscal;
  - fraudar a execução do contrato;
  - falhar na execução do contrato.

## VIII - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Executado o objeto contratual, o funcionário do almoxarifado e o responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato emitirão recibo, mediante assinatura no verso da nota fiscal, em carimbo de aceite ou em formulário próprio, do seu cumprimento nos termos contratuais e encaminharão o documento ao Setor de Contas a Pagar, que efetuará o pagamento, mediante crédito em conta corrente.

## **IX - DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE**

9.1. A CONTRATADA/FORNECEDORA será responsável por quaisquer transtornos, prejuízos ou danos pessoais e/ou materiais causados ao CONTRATANTE, ou a terceiros, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA deverá fornecer os bens nos termos especificados neste termo de referência.

9.3. A CONTRATADA/FORNECEDORA deverá prestar todos os esclarecimentos e atender prontamente as solicitações da CONTRATANTE.

9.4. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato/ordem de compra, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5. A CONTRATADA deverá oferecer garantia dos bens ofertados pelo prazo mínimo estipulado em cada lote, que começará a correr findo o prazo de 90 (noventa) dias da garantia legal, determinada pela Lei nº 8.078/90, contados da entrega do equipamento, responsabilizando-se pela quantidade, executando-se os casos de danos causados por terceiros, mau uso ou imperícia.

9.6. A CONTRATANTE acompanhará e fiscalizará o fornecimento dos bens, bem como deverá cumprir as obrigações de pagamento nos prazos a serem previstos no edital e no contrato.

9.7 A CONTRATADA deverá descrever no corpo (parte frontal) da nota fiscal, em todas as vias, o número de série dos equipamentos, o prazo de garantia dos bens, independente do fornecimento de certificado de garantia, o número do convênio (Convênio Finep “Incubadora de Economia Solidária da Feevale” nº. 01.09.0020.00 ref. 0404/08 e código interno 00251/2009); e o número da ordem de compras e/ou contrato, sob pena de não-recebimento dos bens ou serviços.

## **X - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO**

O objeto a ser contratado será acompanhado e fiscalizado pelo Coordenador do Projeto, o qual deverá:

- a) verificar se os bens estão sendo entregues de acordo com as especificações e nos prazos previstos;
- b) verificar a existência de qualquer irregularidade na entrega dos bens, determinando as correções que julgar necessárias;
- d) encaminhar à autoridade competente as situações que considerar passíveis da aplicação de penalidades, devidamente instruídas.

Novo Hamburgo-RS, 15 de Junho de 2009.

**Carlos Alberto Nonnenmacher**

**Marcia Sebolewski de Oliveira**

**Lisiane Zenglein**

**Clair Matter Mapelli**

**Alan Astor Einsfeldt**

### **APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Autorizo a realização dos procedimentos necessários à contratação do objeto acima descrito, nos termos previstos neste termo de referência, com os quais concordo integralmente.

Novo Hamburgo-RS, 15 de Junho de 2009.

---

**Alexandre Zeni**  
**Representante Legal da ASPEUR/FEEVALE**